



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.192, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. *(Dispõe sobre a exoneração de cargo de Diretora de Escola).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2420/2024; revolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora **CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA** matrícula nº 012382 da função de **DIRETORA DE ESCOLA** junto a esta Municipalidade.

Artigo 2º. Fica estabelecido o retorno da servidora **CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010507, ao emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 3 de 8



PORTARIA Nº 2.193, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a manutenção da nomeação para o exercício da função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti, objeto da Portaria nº 2.130, de 16 de Setembro de 2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os artigos 3º, inciso V, 25-A e 25-B da Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os artigos 15, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que Odirlei Gomes da Silva foi classificado em 2º lugar para a função de Diretor de Escola da EMEF Prof. Creso Antônio Filetti no Processo de Seleção – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que Odirlei Gomes da Silva foi nomeado para o exercício temporário da função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti, através da Portaria nº 2.130, de 16 de Setembro de 2024;

CONSIDERANDO a finalização do procedimento tratado na Portaria nº 2.124, de 30 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da nomeação de Odirlei Gomes da Silva na função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti durante o prazo de até 04 (quatro) anos, previsto no art. 25-B da Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, e art. 21 do Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação de Odirlei Gomes da Silva para o exercício da função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti, objeto da Portaria nº 2.130, de 16 de Setembro de 2024, observadas as regras do art. 25-B da Lei Municipal nº 144, de

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 4 de 8



22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, e art. 21 do Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 5 de 8



PORTARIA N.º 2.194, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

Enfermeiro (a) Padrão

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 6 de 8



Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Clara Gladys Gomes Mellado	Matrícula nº 012209
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Rodrigo Almeida da Silva	Matrícula nº 010899
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Thábita Barboza da Silva	Matrícula nº 012268
Nathália Colombari Cândido	Matrícula nº 012269
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518

Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 7 de 8



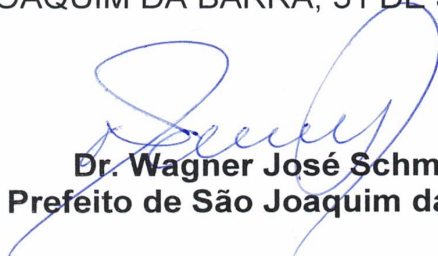
Serviços Gerais

Lucélia Cristina Firmino	Matrícula nº 000248
Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Fabiana da Silva Mendes	Matricula nº 012242
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.138/2024 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (MÃO DE OBRA) DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL LTDA, no valor total de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais).

São Joaquim da Barra, 30 de janeiro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....